



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SGDM/SGPR/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** [Digite aqui o nome do projeto, se houver. Caso não tenha nome apague esta linha]

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
26/03/2025	Início	09:30	Término	10:30	Googlemeet Raimunda	Nonata Araújo Teixeira

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Raimunda Nonata Araujo Teixeira	nonata@trt16.jus.br	SGDM
2	Silvia Maria Pontes de Castro	silvia@trt16.jus.br	SEGOV
3	Mary Rose Viana Machado	mary.machado@trt16.jus.br	SGDM
4	Raphael Pinheiro Laborne e Valle	raphael.valle@trt16.jus.br	DG
5	Manoel Marcondes de Oliveira Lima Junior	manoel.lima@trt16.jus.br	SETIC
6	Cícero Adriano Silva de Brito	cicero.brito@trt16.jus.br	ASCOM

2.2. Externos (se houver):

Sem participantes

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Iniciar as tratativas para impulsionamento da implantação da Biblioteca Digital de forma inicial;
2	Apresentação da Biblioteca Digital, atualmente em construção, com suas funcionalidades, aprimoramento da interface e de novos atributos objetivando o manuseio pelas unidades produtoras da informação e a acessibilidade e disponibilidade das informações produzidas por este Egrégio Tribunal à sociedade
3	Apresentação de uma minuta do ato normativo da Biblioteca Digital
4	Definições dos sistemas utilizados para o gerenciamento dos atos normativos

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Bibliotecária, a sr.^a Raimunda Nonata Araújo Teixeira, deu início a reunião saudando a todos os presentes e enfatizando a iniciação, de forma oficial, das tratativas para impulsionamento da implantação da biblioteca digital deste Egrégio Tribunal, que já iniciara de forma prévia no GT de Comunicação e Transparência, onde o sr. Manoel Marcondes apresentou o andamento da implantação da Biblioteca Digital e que continua com as tratativas com o TRT14, devido ao arcabouço do repositório ser mais estruturado, visando melhorias na transparência, de acordo com as normas do CNJ e da Lei de Acesso à Informação- LAI, de modo a submeter à Presidência, a implantação da Biblioteca Digital Institucional- do TRT16.

Manoel Marcondes, lotado na SETIC, deu continuidade a sr.^a Nonata, que fez várias intervenções, incrementando o entendimento dos participantes da reunião. Ato contínuo prosseguiu explicando e demonstrando a Biblioteca Digital Institucional, no qual descreveu acerca do motivo da escolha do repositório do TRT14 e asseverou que está em negociação com o desenvolvedor daquele Tribunal, neste momento, quanto a disponibilizar a ferramenta para realizar o *download* dos atos, evitando, destarte, o recadastro de itens anuais, que estão publicizados no Diário da Justiça-DeJT, para em seguida, 02(duas) Secretarias de TI do TRT14 continuarem as tratativas.

Apresentou o protótipo em face de homologação da interface da Biblioteca Digital Institucional do TRT16 e do "Dspace"; as customizações que já realizou criando comunidades e coleções, explanou sobre estas e a finalidade da ferramenta que é gerenciar os atos normativos da Instituição, sendo que aqui no TRT 16 são denominados de expedientes.

Realizou a configuração para funcionar, possivelmente de forma direta, conforme fora dito na reunião do GT de Comunicação e Transparência, ou determinar uma data base para a partir daquele momento passasse a utilizar o "Dspace". Essa questão deve ser definida. Asseverou ainda, que o "Dspace" não consolida os atos normativos e que estes terão de ser feitos fora deste ambiente digital. Que o trabalho realizado, atualmente, nas consolidações do atos normativos terão que continuar. Esclareceu que o que o repositório consegue efetivar são os vínculos com os atos normativos.

Sua ideia inicial é a de migrar a massa documental existente nos expedientes para que a partir de dado momento o cadastramento na intranet passe a ser executado no Dspace. Há de decidir quanto a isso. Esse mês é crítico quanto a sincronização do DEJT, pois a base está sendo reformulada, neste átimo o sr. Manoel Marcondes está trabalhando na migração da massa documental dos expedientes para a base do Dspace.

A Sr.^a Nonata interveio indagando sobre o cronograma da transferência dos atos normativos estavam sendo transferidos por ano. Manoel Marcondes afirmou que nesse momento, ainda, está em fase de teste de como irá funcionar devido ao montante da massa de dados e asseverou que não será de uma vez devido a vultuosidade documental.

A Sr.^a Sílvia fez a observação que nada poderá ser modificado, testado na página do TRT 16 até o mês de maio de 2025 e que teremos até março de 2026 para outras atualizações.

Depois dessas reuniões de definições do sistema teremos o período de 1 (um) ano para organização de toda a massa documental produzida pelo Tribunal, prazo de suspensão da aferição pelo CNJ. Assim, teremos, portanto, 10 meses para trabalharmos com essa massa documental.

O sr. Manoel Marcondes retomou a fala e disse que a intenção é migrar todos os expedientes e abandonar o repositório expedientes da página do TRT 16, que é um desafio. Sílvia ressaltou a questão do surgimento de nova massa documental produzida em 2025. Informou também que o “revogado por” poderá ser transferido para o Dspace, assim como os arquivos originais e compilados, questão suscitada pela sr^a. Mary Rose, a questão maior são de atos da DG e de diárias que possuem várias republicações.

A sr.^a Nonata falou da sua provocação sobre a Biblioteca Digital e sugeriu a contratação de estagiários e terceirizados para realização desse trabalho por conta da vultosa massa documental.

A sr.^a Sílvia informou que está em contato com a sr.^a Edvânia Kátia, Chefe do SBGD, e que os 10 (dez) primeiros anos serão definidos como memória de corte e não serão alterados, ou seja, que permanecerão em arquivo, mas de 2000 a 2025 serão migradas e estarão consolidados, facilitando o trabalho do Manoel Marcondes.

O sr. Manoel Marcondes abordou a edição, Sílvia complementou que os 07(sete) publicadores/setores de atos normativos continuarão com a atividade de publicação de atos: Presidência, Vice- Presidência, DG, Pleno, Corregedoria, Ejud e SGP. Continuou abordando a questão de como as unidades produtoras da informação atuarão quanto a edição de seus documentos.

Após, os membros deliberaram sobre a necessidade de adequar medidas de padronização já adotadas por outros tribunais, como a exemplo do TRT 14, concomitante aos recursos do próprio TRT 16, como destacou Marcondes.

Por fim, mediante as considerações de todos os presentes sobre os temas destacados e a respeito da Biblioteca Digital, foi realizada uma demonstração prática do uso do sistema, bem como sua funcionalidade e técnicas de normatização.

O sr. Manoel Marcondes explanou como atuará na migração, mas verá como dar-se-á a viabilidade computacional, para realização da tarefa;

As sras. Silvia Castro e Raimunda Nonata reforçaram a questão da implantação, fase de teste, reavaliação e posteriormente, o treinamento. Também reforçaram que o GT encerrará as suas atividades em 90 ou 120 dias.

Sílvia Castro abordou, também, a questão da verificação da logística quanto ao trato dos atos normativos, definindo um plano de ação para o GT e minutar uma proposta de Plano de ação com base no PA 3161/2024 que aprova e publica, mas com a ressalva da informação que os atos normativos sejam feitos em um drive compartilhado para unidades produtoras, TIC e SGDM. Ressaltou, ainda, que não há como ampliar o quadro de pessoal, que não há previsão para este ano de 2025/2026. Que a inovação deverá inaugurar um fluxograma juntamente com o mapeamento de riscos para a operacionalização da Biblioteca Digital Institucional do TRT 16.

Retomou a fala, a sr.^a Raimunda Nonata Araújo Teixeira, apresentando a minuta do provável ato normativo acerca da Biblioteca Digital Institucional do TRT 16, para que os integrantes do GT se manifestassem quanto a sua elaboração, ao mesmo tempo que informou que a minuta será encaminhada para a Colegiado.

Em consenso, determinou-se que se deve trabalhar de forma eficiente, eficaz e otimizada minimizando os erros e evitando-se o retrabalho e tarefas repetitivas;

O sr. Cícero fez alguns questionamentos sobre a sua unidade e a como gerenciar a informação produzida pelo seu setor, no caso as imagens.

A reunião encerrou-se com o saneamento de dúvidas, apresentando como outros Tribunais Regionais se comportam com o gerenciamento de suas informações e

como futuramente atuaremos no tocante ao da massa documental produzida pelo TRT 16.

Estabeleceu-se compromissos específicos a cada setor presente, objetivando garantir o cumprimento eficaz das metas e diretrizes estabelecidas ao longo da discussão. Contribuindo, destarte, para a evolução do intento que é a implantação e operacionalização da Biblioteca Digital Institucional do TRT16.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 2025/2020	Manoel Marcondes	março/2026
2	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 2019/2015	Manoel Marcondes	março/2026
3	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 2014/2010	Manoel Marcondes	março/2026
4	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 2009/2005	Manoel Marcondes	março/2026
5	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 2004/2000	Manoel Marcondes	março/2026
6	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 1999/1994	Manoel Marcondes	março/2026
7	Implantação da migração da massa em ordem decrescente 1993/1989	Manoel Marcondes	março/2026
8	Reavaliação da ferramenta Biblioteca Digital Institucional do TRT 16	Manoel Marcondes; Sílvia Castro e Raimunda Nonata Araújo Teixeira; Mary Rose Viana Machado	março/2026
9	Treinamento sobre a Biblioteca Digital Institucional	Manoel Marcondes	março/2026
10	Orientação padronizada para todas as unidades produtoras da informação para edição e publicização na Biblioteca Digital Institucional	Presidência	março/2026
11	Trato das informações dos atos normativos	SGDM e unidades produtoras da informação	março/2026
12	Inaugurar um mapeamento de processos e riscos com o fluxograma.	Todas as unidades participantes do GT	março/2026
13	Revisão dos atos normativos	Governança	março/2026
14	Determinação da data base	Presidência, Governança, SETIC e SGDM	março/2026

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados

participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **MARY ROSE VIANA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 26/03/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 28/03/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL PINHEIRO LABORNE E VALLE, Analista Judiciário**, em 28/03/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 31/03/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe do Setor**, em 31/03/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 31/03/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0230734** e o código CRC **10F96159**.